CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 010/2004

A Vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de reforma da Praça "Dalmácio Nascimento", próxima à Rua Sebastião José Siller, em frente à residência do Sr. Wilson Miranda, na Sede deste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 1º de junho de 2004.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 01 de junho de 2004
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Há muitos anos o espaço público referido não vem sendo cuidado pela Administração Municipal como deveria, vez que se encontra quase que completamente abandonada e em péssimo estado de conservação.

É preciso ressaltar que o Município conta hoje com poucas áreas de lazer. Portanto, não se pode aceitar que o citado local seja relegado ao esquecimento. Contudo, acreditando na boa vontade que atual Administração vem conduzido as questões municipais, espera-se o atendimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de junho de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL